



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 120/2021

Wellington Aparecido da Cunha, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja dado cumprimento a Lei Municipal nº 2052/2021.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida necessária, tendo em vista a Lei já estar em vigor e a agência dos correios de Joanópolis ainda não estar funcionando todos os dias, gerando vários transtornos aos seus usuários.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 24 de maio de 2021.


Wellington Aparecido da Cunha
Vereador

120/2021
24.05.2021
Gigante 1504
APRESENTAÇÃO